

JORNAL OFICIAL ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS

CEP: 58698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39

Lei nº 375/21 de 19 de julho de 2021. JORNAL DE 12 DE SETEMBRO DE 2021-Tiragem desta Edição:100 Exemplas

ASSESSORIA DE IMPRENSA DO LEGISLATIVO.



ESTADO DA PARAIBA

Câmara municipal de cacimbas/PB Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas. Cep 58.698-000; CNPJ N° 08.579.973/0001-39.

E-mail: camaracacimbaspb@gmail.com

PORTARIA nº 005/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei nº 384/2021, bem como do edital do concurso público nº 001/2022;

RESOLVE:

Art. 1° Nomear o(s) candidato(s) aprovado(s) no concurso público edital 01/2022, homologado em 09/09/2022, para o emprego na Câmara Municipal de Cacimbas, área de abrangência "Casa Maria Socorro de Melo", conforme segue:

001 AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
1°	0000365	HENRIQUE BATISTA BORGES	80,00	

	004 CAGENTE ADMINISTRATIVO-CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB					
	CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL		
•	10	0000164	POLIANA SOUZA NUNES	84 00		

005 TÉCNICO EM CONTABILIDADE-CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
1°	0000051	MILÃO CARLOS DE MEDEIROS	72,00	
		NETO		

006 ARQUIVISTA-CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
1°	0000201	JOSÉ ALMEIDA NETTO	71,00	

007 CONTADOR-CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
1°	0000245	CICERO THIAGO NUNES ARAÚJO	75,00	

008 PROCURADOR JURÍDICO-CÂMARA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB				
CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	
1°	0000183	IAGO PIERRE SOARES BARBOSA	90,00	

Art. 2° -A posse deverá ocorrer no prazo de 15 dias corridos contados do ato de nomeação, de forma que se recomenda observar as instruções contidas no anexo único desta portaria para fins de apresentação dos documentos e adotar procedimentos necessários dentro do prazo, nos termos do edital do concurso público a que se submeteu e das Leis Municipais.



ESTADO DA PARAÍBA – JORNAL OFICAL DA CÂMARA MUNICIPIO Lei nº 375/21 de julho de 2021

Art. 3° - O exercício deverá ter início imediato ou no prazo de 5 (cinco) dias contados da data da posse.

Art. 4° - Tornar-se-á sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer dentro do prazo estabelecido pela Administração, prosseguindo na nomeação dos demais candidatos aprovados.

Art. 5° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cacimbas/PB, em 12 de setembro de 2022.

José Arruda Oruz Presidente da Câmara e Arruda canara Presidente da Câmara e la canara Presidente da Canara



ESTADO DA PARAIBA

Câmara municipal de cacimbas/PB Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas. Cep 58.698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39.

E-mail: camaracacimbaspb@gmail.com

Portaria nº 006/22 de 12 de setembro de 2022

Dispões sobre a nomeação de servidores aprovados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), o Regimento Interno (RI) e demais legislações vigentes, considerando a Homologação dos aprovados em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Cacimbas em 21.08.2022 (Edital nº001/2022), decreto de homologação nº001/2022/portaria nº004/2022 de 09 de setembro de 2022, através deste ato de provimento;

RESOLVEU:

Art. 1º- Nomear o Sr. CICERO THIAGO NUNES ARAÚJO portador da cédula de identidade nº. 3130082 SSDS/PB e sob o CPF nº. 061.525.944-80, residente e domiciliado a Rua Maria Salete, s/n, Distrito de São Sebastião, Município de Cacimbas/PB, para doravante exercer o cargo efetivo de Contador da Câmara Municipal de Cacimbas; cargo público de natureza estatutário, com a Matricula nº001/2022, para uma carga horaria de 04 (quatro) horas de trabalho por dia, com salário aprovado por Lei Municipal nº-384/2021.

Art. 2°- REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB; em 12 de setembro de 2022.

José Arruda Cruz Presidente da Câmara

Jose Annual Cor.



ESTADO DA PARAIBA

Câmara municipal de cacimbas/PB Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas. Cep 58.698-000; CNPJ Nº 08.579.973/0001-39. E-mail: camaracacimbaspb@gmail.com

Portaria nº 007/22 de 12 de setembro de 2022

Dispões sobre a nomeação de servidores aprovados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), o Regimento Interno (RI) e demais legislações vigentes, considerando a Homologação dos aprovados em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Cacimbas em 21.08.2022 (Edital nº001/2022), decreto de homologação nº001/2022/portaria nº004/2022 de 09 de setembro de 2022, através deste ato de provimento;

RESOLVEU:

Art. 1º- Nomear o Sr. IAGO PIERRE SOARES BARBOSA, portador da cédula de identidade nº. 3.511.828 SSP/PB e sob o CPF nº. 085.322.444-75, residente e domiciliado a Rua Cônego florentino, nº 121, Centro, Município de Desterro/PB, para doravante exercer o cargo efetivo de Procurador Jurídico da Câmara Municipal de Cacimbas; cargo público de natureza estatutário, com a Matricula nº002/2022, para uma carga horaria de 04 (quatro) horas de trabalho por dia, com salário aprovado por Lei Municipal nº-384/2021.

Art. 2°- REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB; em 12 de setembro de 2022.

José Arruda Cruz

José Annol Cos.



ESTADO DA PARAIBA

Câmara municipal de cacimbas/PB Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas. Cep 58.698-000; CNPJ N° 08.579.973/0001-39. E-mail: camaracacimbaspb@gmail.com

Portaria nº 008/22 de 12 de setembro de 2022

Dispões sobre a nomeação de servidores aprovados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), o Regimento Interno (RI) e demais legislações vigentes, considerando a Homologação dos aprovados em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Cacimbas em 21.08.2022 (Edital nº001/2022), decreto de homologação nº001/2022/portaria nº004/2022 de 09 de setembro de 2022, através deste ato de provimento;

RESOLVEU:

Art. 1°- Nomear o Sr. JOSÉ ALMEIDA NETTO portador da cédula de identidade n°. 3.851098 SSP/PB e sob o CPF n°. 100.702.124-14, residente e domiciliado a Rua Francisco Leite Ferreira, n°-23, Centro, Município de Desterro/PB, para doravante exercer o cargo efetivo de **Técnico Arquivista** da Câmara Municipal de Cacimbas; cargo público de natureza estatutário, com a Matricula n°003/2022, para uma carga horaria de 04 (quatro) horas de trabalho por dia, com salário aprovado por Lei Municipal n°-384/2021.

Art. 2°- REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB; em 12 de setembro de 2022.

José Arruda Cruz Presidente da Câmara

Tori Anneol Cos.



ESTADO DA PARAIBA Câmara municipal de cacimbas/PB

Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas. Cep 58.698-000; CNPJ N° 08.579.973/0001-39. E-mail: camaracacimbaspb@gmail.com

Portaria nº 009/22 de 12 de setembro de 2022

Dispões sobre a nomeação de servidores aprovados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), o Regimento Interno (RI) e demais legislações vigentes, considerando a Homologação dos aprovados em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Cacimbas em 21.08.2022 (Edital nº001/2022), decreto de homologação nº001/2022/portaria nº004/2022 de 09 de setembro de 2022, através deste ato de provimento;

RESOLVEU:

Art. 1º- Nomear o Sr. Poliana Souza Nunes, portador da cédula de identidade nº. 3.206.558SSP/PB e sob o CPF nº. 082.699.134-30, residente e domiciliado a Rua Nossa Senhora de Fatima, s/n, Tataíra, Município de Desterro/PB, para doravante exercer o cargo efetivo de Agente Administrativa da Câmara Municipal de Cacimbas; cargo público de natureza estatutário, com a Matricula nº004/2022, para uma carga horaria de 04 (quatro) horas de trabalho por dia, com salário aprovado por Lei Municipal nº-384/2021.

Art. 2°- REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB; em 12 de setembro de 2022.

José Arruda Cruz
Presidente da Câmara



ESTADO DA PARAIBA

Câmara municipal de cacimbas/PB Rua Josefa Ventura, s/n, Centro, Cacimbas. Cep 58.698-000; CNPJ N° 08.579.973/0001-39. E-mail: camaracacimbaspb@gmail.com

Portaria nº 010/22 de 12 de setembro de 2022

Dispões sobre a nomeação de servidores aprovados em concurso público, para provimento de cargo efetivo do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cacimbas/PB.

O Presidente da Câmara Municipal de Cacimbas, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município (LOM), o Regimento Interno (RI) e demais legislações vigentes, considerando a Homologação dos aprovados em concurso público realizado pela Câmara Municipal de Cacimbas em 21.08.2022 (Edital nº001/2022), decreto de homologação nº001/2022/portaria nº005/2022 de 09 de setembro de 2022, através deste ato de provimento;

RESOLVEU:

Art. 1°- Nomear o Sr. Milão Carlos de Medeiros Neto, portador da cédula de identidade n°.3.272.612 SSP/PB e sob o CPF n°. 050.371.834-30 residente e domiciliado a Rua Vereador Apolônio Gonçalves de Lima, 402, Maternidade, município de Patos/PB, para doravante exercer o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade da Câmara Municipal de Cacimbas; cargo público de natureza estatutário, com a Matricula n°005/2022, para uma carga horaria de 08 (oito) horas de trabalho por dia, com salário aprovado por Lei Municipal n°-384/2021.

Art. 2°- REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente da Câmara Municipal de Cacimbas/PB; em 12 de setembro de 2022.

José Arruda Cruz

